

VII SEMANA UNIVERSITÁRIA DA URCA – XXV

Semana de Iniciação Científica da URCA e VIII

Semana de Extensão da URCA

12 a 16 de dezembro de 2022

Tema: “DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA, INDEPENDÊNCIA E SOBERANIA NACIONAL”



A EFETIVIDADE DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS E HUMANOS NA EDUCAÇÃO NA VISÃO DOS PROFESSORES DE ENSINO MÉDIO NO MUNICÍPIO DE IGUATU/CE

Ednara Tavares Moreira¹, Fernando Menezes Lima²

Resumo: A presente pesquisa, em andamento, pretende analisar a efetividade dos direitos fundamentais e humanos na visão dos professores no município de Iguatu, Ceará. A pesquisa, até o momento, enquadra-se na fase de revisão bibliográfica e pretende-se, posteriormente, realizar entrevistas. O estudo busca apurar, pela perspectiva dos docentes da rede pública de ensino, o nível de conhecimento destes na temática dos direitos humanos. Levantando hipóteses sobre possuírem, ou não, formação em EDH e se, e como, a escola trabalha com práticas educativas orientadas pelo BNCC e pelas Diretrizes Nacionais para Educação em Direitos Humanos, em consonância com o Programa Mundial para Educação em Direitos Humanos, da ONU. Observamos que a EDH é prática emancipatória e formadora dos alunos e professores, cujos resultados reverberam para a sociedade como um todo. Concluímos, preliminarmente, que para haver efetiva presença dos direitos humanos no âmbito escolar é necessário se adote práticas libertadoras que possibilitem o desenvolvimento dos indivíduos, por meio de didáticas que englobem os direitos humanos às disciplinas curriculares.

Palavras-chave: Direitos humanos e fundamentais. Educação em direitos humanos. Ensino médio. Efetividade.

1 Introdução

Trata-se de uma pesquisa, em andamento, realizada a partir de estudos bibliográficos e comparativos e que prevê, como etapa seguinte, a realização de visitas e aplicação de questionário-entrevista. Foi analisado, *a priori*, a perspectiva dos Direitos Humanos sob o caráter emancipatório, tal como apontado por Santos (2009). A partir desta visão, percorremos documentos oficiais, como a Base Nacional Comum Curricular (BNCC); a Resolução nº 01 (BRASIL, 2012), que dispõe sobre as diretrizes nacionais para a Educação em Direitos Humanos (EDH) e o Plano de Ação do Programa Mundial para

¹Graduanda em Direito pela Universidade Regional do Cariri. E-mail: ednara.moreira@urca.br

²Doutor em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidad del Museo Social Argentino e Professor do curso de Direito na Universidade Federal do Cariri. E-mail: fernando.menezes@urca.br

VII SEMANA UNIVERSITÁRIA DA URCA – XXV

Semana de Iniciação Científica da URCA e VIII

Semana de Extensão da URCA

12 a 16 de dezembro de 2022

Tema: “DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA, INDEPENDÊNCIA E SOBERANIA NACIONAL”



Educação em Direitos Humanos, em sua primeira fase, correspondendo aos anos de 2005 a 2007.

A partir destes documentos apreendemos as estratégias, objetivos e princípios, além das principais medidas que os ministérios de educação e demais agentes do sistema educacional e da sociedade civil devem adotar para integrar de maneira efetiva a EDH no Ensino Médio. O Programa Mundial para a Educação em Direitos Humanos (ONU, 2005) explica que a Educação em Direitos Humanos se define como conjunto de atividades que passam pela educação e pela capacitação e objetivam a criação de uma cultura universal de direitos humanos.

Somado a isso, as atividades de EDH devem transmitir os princípios fundamentais dos direitos humanos, como a igualdade e a não discriminação e, do mesmo modo, devem consolidar a sua interdependência, indivisibilidade e universalidade. Ao mesmo tempo, a prática educacional em direitos humanos deve buscar estabelecer uma relação com o contexto cultural dos educandos (UNESCO, 2012).

De acordo com Santos (2009), a tarefa central da política emancipatória dos direitos humanos é a sua transformação de um discurso hegemônico dotados de práticas vazias, o localismo globalizado, para o diálogo intercultural. Assim, trazendo à tona a multiplicidade de vivências dos alunos, os transformando em sujeitos da construção dos direitos humanos e não meros objetos deste, o que se trata da visão cosmopolita de Santos (2009).

Esta reflexão orbita em torno da ideia de que a formação docente e discente, bem como sua prática, deve transformar professor e aluno em agentes e sujeitos do processo de construção e vivência dos direitos humanos. A começar no âmbito escolar, tendo em vista que se trata de um ambiente onde tem-se as primeiras experiências em comunidade e a constante formação de ensino-aprendizagem. O processo de absorção de conhecimento, por sua vez, não se dá apenas pelos meios técnicos-científicos, mas também pela

VII SEMANA UNIVERSITÁRIA DA URCA – XXV

Semana de Iniciação Científica da URCA e VIII

Semana de Extensão da URCA

12 a 16 de dezembro de 2022

Tema: “DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA, INDEPENDÊNCIA E SOBERANIA NACIONAL”



participação nas ações individuais e coletivas manifestadas pela comunidade e nela.

Corroborando Krueger e Haracemiv (2016), entende-se que a formação do professor perpassa uma atualização científica, pedagógica e didática e se converte na contingência de abrir ambientes que possibilitam a participação, a reflexão e a formação. Neste contexto, portanto, a escola deixa de ser um único espaço, preso em uma formação conservadora e abre-se para o seu potencial de transformação e construção social.

2 Objetivo

O objetivo principal desta pesquisa, em andamento, é analisar a efetividade dos Direitos Humanos na Educação, partindo da visão dos professores do Ensino Médio no município de Iguatu, Ceará. Para alcançar tal objetivo, foram elencados como objetivos específicos, etapas da pesquisa: identificar o contexto da efetividade do ensino dos Direitos Sociais e Humanos nas escolas de ensino médio do município supracitado; investigar, a partir das entrevistas com professores, o nível de conhecimento em Direitos Humanos; apreender dados sobre as experiências vividas nessa área pelos docentes e, por fim, destacar o grau de percepção das escolas sobre as situações que envolvem os Direitos Fundamentais.

3 Metodologia

A presente pesquisa se apresenta como sendo de caráter longitudinal misto e, por conseguinte, se constitui como sendo uma pesquisa qualitativa. É longitudinal misto na medida em que se propõe a realizar um estudo num período de sete meses, procurando abranger dados qualitativos, visto que, é condição *sine qua non* de todos e todas compreenderem e ampliarem o conhecimento sobre a relação dos Direitos Humanos e Educação.

Dá-se preferência, portanto, aos procedimentos e técnicas de pesquisa que propiciam o encontro entre pesquisador e aquele que narra, como um ponto

VII SEMANA UNIVERSITÁRIA DA URCA – XXV

Semana de Iniciação Científica da URCA e VIII

Semana de Extensão da URCA

12 a 16 de dezembro de 2022

Tema: “DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA, INDEPENDÊNCIA E SOBERANIA NACIONAL”



essencial, por meio de um vínculo de confiança mútua, construído ao longo do processo. Ao fim do processo de escuta, o material colhido será transcrito e discutido entre o sujeito participante e o pesquisador, que, a partir de então, fará um mergulho analítico na tentativa de identificar, naquele material, as pistas que o ajudarão a responder as questões da pesquisa. O método bibliográfico, por sua vez, servirá de suporte ao arcabouço teórico da pesquisa, necessário de ser analisado.

4 Resultados

A presente pesquisa, em andamento, se propõe a investigar como e, se de fato, é trabalhado o Programa de Educação em Direitos Humanos no Ensino Médio, através de análise que a ser obtida por meio da aplicação de questionário-entrevista com professores do município de Iguatu, Ceará. Tal pesquisa encontra-se na fase da revisão bibliográfica, com o levantamento dos principais teóricos da matéria e seus conceitos.

A efetividade dos direitos humanos e fundamentais na educação se dá por meio do uso de concepções e práticas educativas, fundadas nos Direitos Humanos e em seus processos de promoção, proteção, defesa e aplicação na vida cotidiana. Tal aplicação conta com a participação efetiva dos sujeitos de direitos e de responsabilidades individuais e coletivas, como expõe as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (BRASIL, 2012). Para tanto, é preciso desenvolver práticas ativas de participação, segundo Barrios, Miranda e Salgado (2008), numa perspectiva bidirecional, ou seja, o ambiente de desenvolvimento das práticas do ensino em direitos humanos deve englobar tanto professores quanto alunos.

5 Conclusão

Conclui-se, de forma preliminar, a partir da revisão bibliográfica realizada, que a efetividade dos direitos fundamentais e humanos no âmbito da educação no Ensino Médio necessita ser trabalhada de maneira integrada ao conteúdo da

VII SEMANA UNIVERSITÁRIA DA URCA – XXV

Semana de Iniciação Científica da URCA e VIII

Semana de Extensão da URCA

12 a 16 de dezembro de 2022

Tema: “DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA, INDEPENDÊNCIA E SOBERANIA NACIONAL”



área de direitos humanos, através das diferentes linguagens e com metodologia ativa, participativa e problematizadora. Segundo a Base Nacional Comum Curricular (BRASIL, ano), as práticas no âmbito do Ensino Médio devem atender às necessidades gerais da formação discente, necessárias ao exercício da cidadania dos indivíduos. A formação dos professores é indispensável para que a construção de uma nova educação “humanizadora”.

Somado a isso, a prática educadora em direitos humanos deve-se fundamentar no diálogo e superar os entraves autoritários do ensino positivista ao qual estamos acostumados, de acordo com Assis, Franco e Romero (2021). A Educação em Direitos Humanos é, pois, essencial à transformação individual e coletiva, ao possibilitar o processo de humanização pessoal e das relações coletivas. Portanto, além da função de emancipação e formação, a EDH faz-se imprescindível para o acesso ao *core* dos direitos humanos.

6 Agradecimentos

Agradeço, primordialmente, à Universidade Regional do Cariri e ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC – URCA) pela possibilidade realização desta pesquisa. Agradeço, de mesmo modo, ao meu orientador pela capacidade na atuação e toda instrução nesse processo complexo, porém gratificante que a mim foram ofertadas.

7 Referências

ASSIS; FRANCO; ROMEIRO. Educação em direitos humanos: formando professores para uma prática educativa humanizadora. **Olhares**, Guarulhos, v.9, n° 2, ago 2021. Disponível em: <https://periodicos.unifesp.br/index.php/olhares/article/view/11542>. Acesso em: 12 jul. 2022.

BARRIOS; MIRANDA; SALGADO. Educação em direitos humanos no ensino fundamental: práticas pedagógicas e concepções de professores. **Atos de Pesquisa em Educação**, Blumenau, v. 16, 2021. Disponível em: <https://proxy.furb.br/ojs/index.php/atosdepesquisa/article/view/8471>. Acesso em: 12 ago. 2022.

VII SEMANA UNIVERSITÁRIA DA URCA – XXV

Semana de Iniciação Científica da URCA e VIII

Semana de Extensão da URCA

12 a 16 de dezembro de 2022

Tema: “DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA, INDEPENDÊNCIA E SOBERANIA NACIONAL”



BRASIL. **Base nacional comum curricular**, 2017. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em: 13 set. 2022.

BRASIL. **Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012**. Estabelece diretrizes nacionais para a educação em direitos humanos, 2012. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/educacao-em-direitos-humanos/diretrizes-nacionais-para-a-educacao-em-direitos-humanos>. Acesso em: 13 ago. 2022.

CAVALCANTE; CUNHA; MALDANER. Pedagogia histórico-crítica e educação em direitos humanos: contribuições e alternativas para uma cultura de respeito no contexto da formação humana e integral. **Debates em Educação**, Maceió, v.12, nº26, p. 418-439, abr 2020. Disponível em: <https://www.seer.ufal.br/index.php/debateseducacao/article/view/8478>. Acesso em: 15 ago. 2022.

COSTA; DINIZ. A educação em direitos humanos e a mediação de conflitos. **RIDH**, Bauru, v.4, n. 2, p.11-22, jul, 2016. Disponível em: <https://www3.faac.unesp.br/ridh/index.php/ridh/article/view/386>. Acesso em: 18 ago. 2022.

HARACEMIV; KRUEGER. Educação em direitos humanos: o percurso e o discurso na/da formação docente. **Anped Sul**, Curitiba, 2016. Disponível em: http://www.anpedsul2016.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2015/11/EIXO6_ELIANE-DE-ANDRADE-KRUEGER-SONIA-MARIA-CHAVES-HARACEMIV.pdf. Acesso em: 18 set. 2022.

UNESCO. **Plano de ação** – Programa mundial para Educação em Direitos Humanos – primeira etapa. Brasília, 2012. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000147853_por. Acesso em: 2 set. 2022.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Uma concepção multicultural dos direitos humanos. **Direitos Humanos**, jun 2009. Disponível em: <http://contextointernacional.iri.puc-rio.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=145&sid=31>. Acesso em: 29 jul. 2022.